

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 56/2019

Processo: 6890/2019

Data: 16 de julho de 2019

Matéria: PL 2549/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro Drum

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de realização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Análise:

2. Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964.

Conforme justificativa, o Município recebeu do recebeu do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), um incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2549, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa. Ressalta-se que o Poder Executivo encaminhou comprovante da existência do excesso de arrecadação por recurso vinculado e está acompanhado da ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 18 de julho de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Lorenzo Feix

Vereador Jucimar Borges da Silveira